



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PORTARIA Nº 495 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

### RESOLVEM

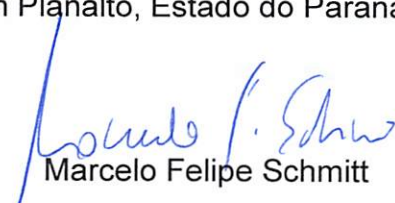
**Art. 1º.** CONCEDER 13 dias de férias regulamentares ao servidor MAURO MAGALHAES VIDAL portador do CPF nº 499.936.070-53, matrícula nº 9631, ocupante do cargo Médico Pediatra, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/04/2024 a 31/03/2025.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 17/09/2026 a 29/09/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2026.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

  
Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos